



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 725 / 04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
A EDNAMAR MARTINS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Ednamar Martins Santos, pela contribuição no desenvolvimento de Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A homenageada, Sra. Ednamar Martins Santos casada com Amarildo dos Santos e desta união nasceram os filhos: Lorscheider Martins Santos e Liniker Martins Santos que representam o tesouro de sua vida.

Pelo trabalho como sócia em sua Empresa Amarildo Joalheiro, temos relevantes serviços prestados ao município de Uberlândia, em seus áureos tempos de trabalho onde veio ao longo destes anos contribuindo, promovendo e ofertando oportunidades de empregos diretos e indiretos a inúmeras pessoas, impulsionando a economia, o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

Graças a sua genialidade comercial na Empresa com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, fonte de empregos e integração comercial e atuando com arrojo, atinge o pleno desenvolvimento, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas